PUBLICADO DOC 06/12/2008, PÁG. 115

PARECER Nº 1431/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI 126/2008.**

O presente PL 126/2008, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato (PT), estabelece que o usuário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo poderá utilizar aos domingos e feriados como passagem única, até (06) seis integrações no período entre as 07:00 (sete) às 19:00 (dezenove) horas.

O beneficiário para fazer jus a essa regalia deverá utilizar o pagamento da passagem através do "Bilhete Único".

Justifica o Autor que no sistema ora proposto, o usuário poderá sair de casa pela manhã, pegar um ônibus através do bilhete único, aproveitar as atividades de lazer e cultura durante o dia e retornar à sua residência sem ter que pagar outra passagem.

A matéria é de interesse público, pois com a sua implantação o Município estará beneficiando os usuários do sistema de transporte coletivo, propiciando horas de descontração sem preocupação de gastos.

Portanto, favorável é nosso parecer ao projeto apresentando. Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04/12/2008.

Abou Anni - PV - Presidente
Mara Gabrilli - PSDB - Relatora
Lenice Lemos - DEM
Ricardo Teixeira - PSDB
Senival Moura - PT
Donato - PT
Goulart - PMDB